República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2130 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 125.234,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 125.234,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de Novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 11 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.11.17 09:34:42 -02'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 17 / 11 / 2021
Edição: 1683

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01 - 04.122.0029.2.095	181	3390.39	900,00	
27.01 - 04.122.0029.2.036	281	3390.39	2.994,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1267	4490.52	53.340,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1278	3390.39	68.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	179	3390.33		900,00
27.01 - 04.122.0029.2.145	306	3390.39		2.994,00
40.01 - 20.608.0027.2.161	1304	3390.32		58.340,00
40.01 - 20.608.0035.1.005	1307	4490.51		63.000,00
		TOTAL	**125.234,00**	**125.234,00**